



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº.030/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017
PUC MINAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, nos termos do Título IV, Capítulo II do Estatuto da Carreira Docente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, acham-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção Externa de Docentes para admissão no 2º semestre de 2017, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, prevalecendo os dispositivos do presente Edital.

1. VAGAS – 02 (duas)

Departamento de Ciências da Religião

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião

Área de concentração: Religião e Cultura

Ementa: Estudo dos diversos aspectos do caráter secular e plural da contemporaneidade e suas relações com o fenômeno religioso, enfatizando a dimensão religiosa da pessoa humana e as funções éticas e sociais da religião. Considera-se, nesta perspectiva, que a religião é um fenômeno cultural e, como tal, está marcada pelas configurações do tempo e das instituições.

1.1. Linha de pesquisa: Religião e Contemporaneidade (RCO) – 1 (uma) vaga

Ementa: Esta linha de pesquisa investiga as questões emergentes do ethos contemporâneo, um tempo marcado pela crise no âmbito da subjetividade, da cultura e da religião. Os projetos desta linha investigam os seguintes temas: ética e religião; religião e subjetividade; alteridade; relações de gênero e religião; niilismo e senso religioso contemporâneo.

1.2. Linha de pesquisa: Religião, Política e Educação (RPE) – 1 (uma) vaga

Ementa: A linha investiga a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico. Os projetos de pesquisa têm como temas: Cristianismo no Brasil e no mundo e suas injunções, recepções e inter-relações históricas, políticas e teológicas; religião e militância política; liberdade religiosa e laicidade; educação e religião no Brasil; religião e juventude; teologia(s) da libertação e paradigmas socioambientais.

2. REGIME DE TRABALHO

Serão destinadas 40 (quarenta) horas semanais para cada uma das duas vagas, para ministrar aulas na Pós-graduação, desenvolver pesquisas, publicar trabalhos, orientar alunos, participar de reuniões de órgãos colegiados, emitir pareceres e compor bancas examinadoras e atividades afins. Destas 40 (quarenta) horas, até 25 (vinte e cinco) horas serão dedicadas a atividades como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião e o restante em curso de graduação, nestas incluindo-se no mínimo 12(doze) horas-aulas semanais.

3. REMUNERAÇÃO

A remuneração, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, será a abaixo especificada:

Professor Adjunto I: R\$ 13.549,51

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Comprovar a obtenção do título de Doutor em Ciências da Religião. Os títulos obtidos em instituição estrangeira deverão ter sido reconhecidos por universidades brasileiras devidamente credenciadas.

4.2. Comprovar pesquisa e produção acadêmica, no âmbito temático da vaga pretendida, no período de 2013 a 2016 e publicação em periódicos dos extratos B2 a A1:

4.2.1. Na linha de Pesquisa Religião e Contemporaneidade (RCO) com temas relativos à ementa da linha, consideradas as características teórico-metodológicas das subáreas "Ciências Empíricas da Religião" ou "Epistemologia das Ciências da Religião", conforme árvore do conhecimento da área de Teologia/CNPq.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

PUC Minas

a) Ciências Empíricas da Religião: Fenômenos religiosos, espiritualidades, tradições de sabedoria, ateísmo, agnosticismo, não afiliação religiosa, sem-religião no "campo"; disciplinas "... da religião", em diálogo com teorias e métodos de outras ciências constituídas: Sociologia..., Antropologia..., Psicologia..., História..., Geografia ..., Fenomenologia... (em sentido descritivo).

b) Epistemologia das Ciências da Religião: Reflexão teórico-metodológica ou metateórica; abordagens filosóficas sobre o conceito/definição de religião ou sua negação; psicologia da religião e fenomenologia da religião (em sentido sistemático)..

4.2.2. Na linha de Pesquisa Religião, Política e Educação (RPE) com temas relativos à ementa da linha, consideradas as características teórico-metodológicas das subáreas "História das teologias e religiões" ou "Ciências empíricas da religião", conforme árvore do conhecimento da área de Teologia/CNPq.

a) História das teologias e religiões: Estudo histórico de ideias e doutrinas religiosas, espiritualidades, tradições de sabedoria (história intelectual), de sua (s) expressão (ões) ou arraigamento sociocultural.

b) "Ciências empíricas da religião: Fenômenos religiosos, espiritualidades, tradições de sabedoria, ateísmo, agnosticismo, não afiliação religiosa, sem-religião no "campo"; disciplinas "... da religião", em diálogo com teorias e métodos de outras ciências constituídas: Sociologia..., Antropologia..., Psicologia..., História..., Geografia ..., Fenomenologia... (em sentido descritivo).

5. INSCRIÇÕES

5.1. Local, data e horário:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, Av. Dom José Gaspar, 500, Bairro Coração Eucarístico, Campus Coração Eucarístico – prédio 04, 2º andar, CEP 30535-901 de **20/04/2017 a 12/05/2017**, de segunda a sexta-feira, no horário das 14 horas às 20 horas.

Observações:

a) o requerimento de inscrição acha-se disponível na Internet, no seguinte endereço: www.pucminas.br/selecaodocentes;

5.1.1. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período e horário previsto no item 5.1. Caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

5.1.2. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

5.1.3. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar, no requerimento de inscrição, a necessidade de que são portadores.

5.2. Deverá ser paga taxa de inscrição no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

5.3. Ficam vedadas inscrição condicional e juntada de documentos encerrado o prazo de inscrição.

5.4. Após a inscrição, o candidato deverá obter, no portal da PUC Minas, extrato do Estatuto da Universidade, que conterà, no mínimo, disposições sobre a natureza jurídica da instituição, sua vinculação à Igreja Católica e os fins e princípios que a norteiam.

5.5. Documentos necessários à inscrição:

5.5.1. Requerimento dirigido ao Reitor, em formulário próprio, disponível na página da PUC Minas, endereço: www.pucminas.br/selecaodocentes. (ficha de inscrição).

5.5.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes), observando-se que:

a) Os registros do Curriculum Lattes, sem comprovação anexada, não serão considerados.

b) As publicações (2013 a 2017) citadas deverão ser comprovadas com um exemplar ou cópia simples.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

PUC Minas

5.5.3. Comprovante de obtenção do título de Doutor em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES expedido por instituição credenciada por órgão competente. Em caso de instituição estrangeira, é necessário apresentar a revalidação do título por universidade brasileira (cópia simples).

5.5.4. a) Plano de Trabalho: deve estar vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida e indicar articulações entre ensino, pesquisa e extensão no PPGCR. Trata-se de apontar as contribuições gerais que a pesquisa e a participação no PPGCR trarão. Mostrar, especificamente para a linha de pesquisa pretendida, quais perspectivas percebe em relação às disciplinas e atividades propostas no Projeto Pedagógico do Programa. (Consultar o site do PPGCR). No Plano de Trabalho o candidato deverá ainda apresentar que contribuições ele poderia oferecer, em termos das atividades e tarefas ao PPGCR, como atuação em periódicos, organização de eventos, ou ainda aquelas esperadas dos PPGs como inserção, nucleação, internacionalização, visibilidade e integração com a graduação e a sociedade.

b) Projeto de Pesquisa: propor um projeto apto a ser encaminhado a alguma agência de fomento. O modelo de estrutura do projeto pode ser retirado de alguma agência específica.

5.5.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). O candidato deverá acessar a página da PUC Minas, através da Internet, no endereço www.pucminas.br/selecao docentes e imprimir boleto para pagamento em qualquer agência bancária. O comprovante original de pagamento deverá ser anexado ao requerimento de inscrição.

5.6 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará à disposição dos interessados na PRORH/Seleção de Docentes, prédio 03, 2º andar, na PUC Minas Coração Eucarístico, Av. Dom Jose Gaspar nº 500, Belo Horizonte - MG, após transcorridos 10 dias da divulgação do resultado da Seleção Externa de Vaga. Não sendo procurada no prazo de 30 dias, a contar daquela data, será destinada a reciclagem.

6. EXAME DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

6.1. A Comissão Central de Pessoal Docente examinará os documentos apresentados pelos candidatos, decidirá sobre sua regularidade e divulgará, por e-mail e/ou telefone, até a data de 19/05/2017, o resultado do exame das inscrições.

6.2. O indeferimento da inscrição não dará ao candidato direito à devolução da taxa de inscrição.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante:

- I. avaliação de aptidão do candidato para o exercício do magistério superior na Universidade;
- II. avaliação de títulos;
- III. prova escrita de conhecimentos;
- IV. prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga, afetas ao campo de conhecimento do departamento;
- V. Entrevista versando sobre:
 - O currículo Lattes do candidato;
 - As atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;
 - A natureza jurídica da Universidade e a sua vinculação com a Igreja Católica (extrato do Estatuto da PUC Minas que a define como instituição da igreja Católica Apostólica Romana disponível na internet, no endereço www.pucminas.br/selecao docentes);
 - Os fins e princípios da Universidade.

VI - submissão a concessão da *missio canonica*, quando se tratar de candidato ao preenchimento de vaga que envolve disciplina concernente à fé, à moral, à teologia e à formação religiosa, bem como de docente da linha de formação presbiteral do Curso de Filosofia.

7.1.1. Os procedimentos a que se referem os itens I, III, IV, V e VI terão caráter eliminatório. Para a avaliação de aptidão, prevista no item "7.1. I" a Universidade poderá contratar organização externa.

7.2 – Será nomeada comissão de seleção, composta por 3 (três) professores, nos termos do art. 13, caput e § 1º, do Regimento Geral. A comissão de seleção estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Pró-reitoria de Recursos Humanos

7.3. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas:

Primeira etapa:

- a) prova escrita de conhecimento, tendo como referência a ementa da área de concentração, de caráter eliminatório, em 22/05/2017, das 09:00 as 12:00 horas, no endereço correspondente ao local de inscrição;

Obs.: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição, em 24/05/2017, a partir das 16 horas, para tomarem conhecimento do resultado da primeira etapa, o tema da matéria para a aula do candidato e da escala de datas e horários da segunda etapa.

Segunda etapa:

a) Dias 29/05/2017 a 02/06/2017: Avaliação de Aptidão do candidato para exercício do magistério superior na Universidade.

b) Dias 29/05/2017 a 02/06/2017: Aplicação da Prova Didática (teórica e/ou prática), realização de Entrevista, e Exame de Títulos apresentados pelos candidatos.

O local, data e horário da Avaliação de Aptidão, da Entrevista, e da Prova Didática serão divulgados juntamente com a relação dos candidatos aprovados para a segunda etapa, em quadro de avisos fixado na Secretaria do Programa.

A avaliação de Aptidão poderá ser efetivada por organização contratada para este fim pela Universidade.

7.4. Procedimentos aplicáveis ao Processo de Seleção:

7.4.1. Para a prova escrita: Serão abordados um ou mais temas da ementa da área de concentração e/ou linha de pesquisa pretendida objeto do processo de seleção, referidas no item 1 deste Edital.

7.4.2. Para a prova didática: será determinado, a critério da Comissão, um tema da ementa das linhas de pesquisa pretendida referida no item 1 deste Edital. A aula terá duração de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos, a critério da Comissão. Será pública não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

7.4.3. Para a entrevista: a entrevista versará sobre os elementos do *Curriculum Lattes* do candidato, sobre a linha de pesquisa pretendida, objeto do Processo de Seleção, sobre a proposta de trabalho e sobre a natureza e os fins da PUC Minas.

7.5. Resultado do Processo de Seleção:

- a) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos considerando o somatório dos pontos atribuídos à prova escrita, à prova de títulos à prova didática e à entrevista;
- b) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3º lugares;
- c) caso se verifique igualdade no número de pontos obtidos por dois ou mais candidatos, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
- I – o número de pontos obtidos na prova de títulos;
 - II – o número de pontos obtidos na prova escrita;
 - III – o número de pontos obtidos na prova didática;
 - IV – o número de pontos obtidos na entrevista;
 - V – o candidato mais velho.



8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão Examinadora encaminhará à Pró-reitoria de Recursos Humanos/Seleção de Docentes, prédio 03, 2º andar, sala 209, até o dia 02/06/2017, para homologação do Reitor, a ata do resultado do Processo de Seleção, com a indicação do(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao preenchimento da vaga, por ordem de classificação e de seu respectivo enquadramento na carreira docente. Nessa oportunidade, será também encaminhada à Pró-reitoria de Recursos Humanos, a documentação de todos os candidatos.

8.2. Na desistência ou impossibilidade de o candidato classificado em primeiro lugar assumir a vaga, esta será ocupada por outro dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

8.3. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento da vaga e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher a vaga, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

8.4. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes até o dia 19/06/2017.

8.5. No caso de erro material ou de flagrante irregularidade formal no Processo de Seleção Externa, caberá recurso ao Reitor, devidamente fundamentado, nos termos do art. 23 do Estatuto da Carreira Docente da Universidade, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado final do citado Processo de Seleção.

8.6. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

9. INFORMAÇÕES FINAIS

9.1. O(s) candidato(s) classificado(s) no(s) primeiro(s) lugar(es) para o preenchimento da(s) vaga(s) deverá entregar a documentação admissional, na Pró-reitoria de Recursos Humanos, prédio 03, 2º andar, na PUC Minas Coração Eucarístico, até o dia 20/07/2017, sob pena de perda do direito à vaga.

9.1.1 O candidato indicado para o preenchimento da vaga assumirá as atividades previstas no item 2, a partir de **01/08/2017**.

9.1.2 O candidato indicado para assumir as atividades previstas no item 2, não poderá ter vínculo com nenhum outro programa de pós-graduação.

9.2. Caso ocorra a desistência por parte do(s) candidato(s) classificado(s) no(s) primeiro(s) lugar(es), e a Comissão Examinadora tenha indicado outro candidato apto ao preenchimento da vaga, nos termos do item 9.1, este candidato receberá informação de sua indicação pelo correio/e-mail, devendo apresentar a documentação admissional no local indicado no item 10.1, em data a ser a ele informada. O não atendimento a essa exigência resultará na perda do direito à vaga.

9.3. A documentação admissional a que se refere o item 9.1 é a seguinte:

- 01 foto 3x4 (atual, roupa escura, fundo branco);
- Carteira de Trabalho;
- Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, se for o caso;
- Exame Médico Admissional e Laudo de Segurança do Trabalho.

Cópia dos documentos:

- Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio – última situação civil;
- Certificado de alistamento militar ou certificado de dispensa do serviço militar;
- Cartão PIS ou PASEP; se não tiver o cartão ou não tiver sido cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou qualquer outra prova de filiação;
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de desconto da contribuição sindical (contracheque ou cópia da página da Carteira de Trabalho com anotação), se for o caso;



PUC Minas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Pró-reitoria de Recursos Humanos

- Comprovante de frequência à escola (declaração da escola ou boletim escolar com frequência) dos filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Título de eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do TRE de quitação perante a Justiça Eleitoral.

Cópias dos documentos abaixo relacionados, em três vias:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone dos últimos 30 dias).

9.4. Para ser contratado, o(s) candidato(s) selecionado(s), cujo resultado do Processo de Seleção tenha sido homologado pelo Reitor, deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado apto no exame de saúde e obter o Laudo de Segurança do Trabalho. O exame deverá ser previamente agendado no Posto Médico do *campus* Coração Eucarístico - pelo telefone: (31) 3319-4233, no horário das 08h às 18h de segunda à sexta-feira, imediatamente após a publicação do resultado.

9.5. O Processo de Seleção terá validade até agosto/2018.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2016.

Prof. Sérgio Silveira Martins
Pró-reitor de Recursos Humanos

Prof. Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral